

Matrícula nº. 39.890 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA) - Data: São José, 28 de Junho de 1996

Identificação do Imóvel: O Apartamento nº 1.201, do Edifício Residencial JOÃO LUDOVINO VIEIRA, situado à Rua Irmãos Vieira, nº 283, em Campinas, São José, SC, com a área real privativa de 84,41m²; - área real comum de 18,441m²; área real total de 102,851m² e fração ideal de 0,889%; o terreno onde se assenta referido edifício possui a área total de 1.440,00 metros quadrados; inscrição cadastral da PMSJ nº 01.04.064.0024.001.-

PROPRIETÁRIO: RS-ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, com sede na Cidade de São José, SC, na Avenida Presidente Kennedy, 906, fundos, inscrita no CGC/MF nº 77.912.616/0001-63.- **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito neste Cartório às fls.101 do Livro 2/GV sob o nº R.1-37.412
O Oficial:

R.1-39.890 - São José, 28 de Junho de 1.996. **TRANSMITENTE:** RS-ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, já acima qualificada, neste ato representada por seu Diretor o Sr. Rogério Sant'Ana, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF nº 437.664.989/91, residente e domiciliado em Fpolis, SC. **INTERVENIENTE ANUENTE:** João Ludovino Vieira Júnior, brasileiro, comerciante, - portador da C.I. nº 1/C-2.564.482 inscrito no CPF nº 033.225.639/68 e sua mulher Olga Hang Vieira, brasileira, portadora da C.I. nº 1/C-2.564.482, inscrita no CPF nº 033.225.639/68, casado antes da vigência da Lei nº 6.515/77, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São José, SC. **ADQUIRENTE:** SIDNEI ANTONIO DA SILVA, brasileiro, bancário, portador da C.I. nº 1/R-358.245, inscrito no CPF nº 246.263.339/15 e sua mulher ADRIANA PEREIRA DE MACEDO DA SILVA, brasileira, professora, portadora da C.I. nº 1/R-1.439.985 e CPF nº 607.225.929/49, casados na vigência da Lei nº 6.515/77, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado neste Cartório, no Livro 3/S sob nº 3.216, residentes e domiciliados à Rua Eugênio Raulino Koerich, 597, Apto. 301, Kobrasol, São José, SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada às fls.056 do Livro 046 em data de 27 de Junho de 1996, pelo Tabelião Cinésio João da Silva, de Santo Antônio de Lisboa-Fpolis, SC; **VALOR:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), isenta da certidão de quitação de tributos e contribuições federais-Administrados pela Secretaria da Receita Federal, conforme Ato Declaratório SRF nº 109, de 10.08.94; dou fé.-
O Oficial:

R.2-39.890 - São José, 08 de Janeiro de 1.997. **TRANSMITENTE:** SIDNEI ANTONIO DA SILVA e sua mulher ADRIANA PEREIRA DE MACEDO DA SILVA, já acima qualificados. **ADQUIRENTE:** JOSÉ BERNARDINO ALBINO FILHO, bancário e sua mulher ROSITA ANDRADE ALBINO, do lar, ambos brasileiros, portadores das Cart.de Ident.nºs 1/R-279.696-SSI/SC e 1/R-706.718-SSI/SC respectivamente, inscritos no CPF sob nº 145.065.999/34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São José, SC. **INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de Fpolis, SC, doravante designada CEF. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para pagamento do preço total do imóvel, datado de 30 de Dezembro de 1996; **VALOR:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), correspondendo ao valor do imóvel desta matrícula e ao valor do imóvel da matrícula R.2-39.891; **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, com inscrição cadastral da PMSJ nº 01.04.064.0024.001; dou fé.-
O Oficial:

AV.3/39.890, em 21 de outubro de 2010. **QUALIFICAÇÃO.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar o CPF nº 037.196.359-00 como sendo de ROSITA ANDRADE ALBINO, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário nº 237/1472/0002, emitida pelo Banco Bradesco S.A., em 19/10/2010. Protocolo: 157.297 de 06 de outubro de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90. Selo de fiscalização: BXT-56710.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.4/39.890, em 21 de outubro de 2010. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E LOGRADOURO.**

Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de São José/SC, datada em 20/10/2010 o imóvel desta matrícula possui inscrição imobiliária nº 01.04.064.0024.095.095 e situa-se na Avenida Governador Jorge Lacerda. Protocolo: 157.297, 06 de outubro de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Selo de fiscalização: BXT-56711.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

Continua no verso

R.5/39.890, em 21 de outubro de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDOR: JOSÉ BERNARDINO ALBINO FILHO, portador da C.I. nº 279.696-1-SESP/SC, inscrito no CPF nº 145.065.999-34, empresário casado com ROSITA ANDRADE ALBINO, portadora da C.I. nº 1/R-706.718-SSI/SC, inscrita no CPF nº 037.106.359-00, do lar, a qual comparece neste ato na qualidade de anuente, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 283, apto 1201, Campinas, São José/SC, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77. EMITENTE: ALB INDUSTRIA E COMERCIO M. P. LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.934.657/0001-80, com sede na Avenida São Cristóvão, Palhoça/SC. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/1472/0002, datada em 19/10/2010, nesta cidade de São José/SC, o imóvel desta matrícula foi alienado para garantia de dívida no valor de R\$ 160.000,00. Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva 1,84% a.m. e 24,46% a.a. O valor financiado será pago no prazo de 60 meses, vencendo-se a primeira parcela em 15/12/2010 e a última parcela em 15/11/2015 todas no valor de 4.426,81. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0604.2887, o valor de R\$ 416,00, no Banco Bradesco, conforme autenticação mecânica nº BBD2937 101 819 C61010C 416,00R CB05. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 250.000,00. Prazo de carência: o atraso de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. **CERTIDÕES:** Foi apresentada a CND Municipal, emitida em 20/10/2010. Protocolo: 157.297, de 06 de outubro de 2010. Emolumentos: R\$ 832,00.

Selo de fiscalização: BXT-56/12.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.6/39.890, em 28 de Fevereiro de 2012. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 183/2012, no valor de R\$ 1.576,02, pela avaliação fiscal de R\$ 78.801,24, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: 0000.50020.0765.1220, recolhido o valor de R\$ 236,41, em data de 23/02/2012, conforme comprovação extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em 28/02/2012. Emitida a DOI. Protocolo: 173.489 de 27 de Fevereiro de 2012. Emolumentos: R\$ 240,92.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza

R.7/39.890, em 04 de Setembro de 2012. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. **ADQUIRENTES: EDUARDO DUARTE LEONCIO SILVA**, portador da C.I. nº 4.617.244-0 SESP/SC, inscrito no CPF nº 005.421.559-58, programador, e sua companheira **SIMONE APARECIDA LASKOSKI**, portadora da CNH nº 01331210191 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 020.229.139-14, contadora, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 283, apto. 407, Campinas, São José/SC, os quais convivem em união estável. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, comarca de São José/SC, às fls. 097/099v, do Livro nº 534, em 29 de agosto de 2012. **VALOR:** R\$ 99.900,00. ITBI: recolhido no valor de R\$ 2.000,52, pela avaliação fiscal de R\$ 78.801,24. FRJ: recolhido o valor de R\$ 299,70, conforme consta na escritura. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: mencionadas na escritura pública. Emitida a DOI. Protocolo: 180.003

Continua na Ficha 02...

Matrícula Nº: 39.890
(trinta e nove mil e oitocentos e noventa)

Data: 04 de Setembro de 2012

de 04 de Setembro de 2012. Emolumentos: R\$ 803,08. Selo de fiscalização: CUQ19356-YKI4.

Escrevente Autorizado Diego Costa

AV. 8/39.890, em 15 de Maio de 2020. **CANCELAMENTO DE ATO.**

Conforme mandado de levantamento de gravame, extraído do ofício nº 310002842724, firmado por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Ezequiel Rodrigo Garcia, em data de 15 de abril de 2020, nos autos do processo nº 0010926-72.2012.8.24.0045, da 1ª Vara Cível da comarca de Palhoça/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de compra e venda constante do **R.7** desta matrícula. Protocolo: 280.200 de 16 de Abril de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FTN94725-NVIA; R\$ 2,80.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV. 9/39.890, em 14 de Junho de 2022. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**

Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para retificar a **AV.8** acima para constar que o nº do processo que deu origem ao ato é **0010926-42.2012.8.24.0045**, e não como constou, conforme documentação arquivada neste Ofício Imobiliário que deu origem ao referido ato. Selo de fiscalização: GLT52196-CBYD; R\$ 3,11.

Escrevente Substituta Mariana Rezende

Matrícula Nº: 39.890
(trinta e nove mil e oitocentos e noventa)

Data: 04 de Setembro de 2012

de 04 de Setembro de 2012. Emolumentos: R\$ 803,08. Selo de fiscalização: CUQ19356-YKI4.

Escrevente Autorizado Diego Costa

AV. 8/39.890, em 15 de Maio de 2020. **CANCELAMENTO DE ATO.**

Conforme mandado de levantamento de gravame, extraído do ofício nº 310002842724, firmado por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Ezequiel Rodrigo Garcia, em data de 15 de abril de 2020, nos autos do processo nº 0010926-72.2012.8.24.0045, da 1ª Vara Cível da comarca de Palhoça/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de compra e venda constante do **R.7** desta matrícula. Protocolo: 280.200 de 16 de Abril de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FTN94725-NVIA; R\$ 2,80.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV. 9/39.890, em 14 de Junho de 2022. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**

Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para retificar a **AV.8** acima para constar que o nº do processo que deu origem ao ato é **0010926-42.2012.8.24.0045**, e não como constou, conforme documentação arquivada neste Ofício Imobiliário que deu origem ao referido ato. Selo de fiscalização: GLT52196-CBYD; R\$ 3,11.

Escrevente Substituta Mariana Rezende